

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 50  
DE 21/07/94



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.	FLS.
3.077	053

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.077

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO  
CARNAVALESCO " OS CARETAS " .

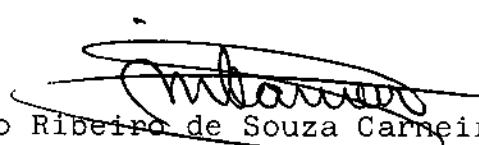
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo de conformidade com os §§  
1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Bloco Car  
navalesco "Os Caretas " .

Artigo 2º - A entrega do respectivo Diploma ocorrerá através da  
Câmara Municipal em solenidade especial marcada para  
este fim.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 1994.

  
Vereador Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto  
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº: 043/94

Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
krs/.

